



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIA RURAIS
COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA
Rod. Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000, CP. 101
Campus Curitibanos – Santa Catarina
TELEFONE: (48) 3721-6270

Recebido em

14/08/16

para publicação

[Assinatura]

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt
Vice-diretor do Centro de Curitibanos
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Portaria nº 1325/2015/GR, de 07 de agosto de 2015

EDITAL nº 001/2016

PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU)

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Eleitoral da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única (BSU), da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Curitibanos, torna público e estabelece o processo eleitoral para as eleições de Chefe e Subchefe desta coordenadoria, para o mandato 2016-2018.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral foi indicada e designada pelo colegiado da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única (BSU) e é constituída pelos representantes docentes: Álvaro Menin, Sandra Arenhart e Rogério Manoel Lemes de Campos.

2.2. A comissão tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar as inscrições, apurar os votos e elaborar a ata de resultados das eleições.

3. DO MANDATO

3.1. O mandato terá a duração de 02 (dois) anos, a partir da publicação da portaria de nomeação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se candidatar aos cargos de chefe e subchefe, docentes integrantes desta coordenadoria.

4.2. A candidatura deverá ocorrer através de chapas compostas por dois candidatos, representados por cargos de chefe e subchefe, respectivamente.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas até o dia **22 de agosto de 2016, no período da manhã, entre as 08h00 e 11h30min e no período da tarde, entre as 13h30min e 17h00**, mediante a entrega da ficha de inscrição (**ANEXO I**) a um dos membros da Comissão Eleitoral.

4.4. A ficha de inscrição deverá ser entregue em duas vias, devidamente preenchidas e assinadas, nas quais deverão constar o visto da Comissão Eleitoral.

4.5. A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) pela Comissão Eleitoral será realizada no dia **23 de agosto de 2016**, com emissão do edital da(s) chapa(s) homologada(s). A(s) chapa(s) NÃO homologada(s) terão um período de 24(vinte e quatro horas) para apresentar pedido de recurso a Comissão Eleitoral.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIA RURAIS
COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA
Rod. Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000, CP. 101
Campus Curitibanos – Santa Catarina
TELEFONE: (48) 3721-6270

5. DAS ELEIÇÕES

- 5.1. As eleições serão realizadas no dia **31 de Agosto de 2016 entre as 13h00 as 14h00** no CEDUP, sala 207.
- 5.2. A votação será direta, secreta, presencial e intransferível, através de cédulas com o nome da(s) chapa(s) homologada(s).
- 5.3. Estão aptos a votar todos os Docentes efetivos que constituem a Coordenadoria.

6. DA CAMPANHA

- 6.1. A campanha eleitoral deverá ser pautada pela ética e decoro, devendo ser encerrada até o dia da eleição.
- 6.2. A(s) chapa(s) poderá(ão) utilizar os meios de propaganda legalmente aceitos.

7. DA APURAÇÃO

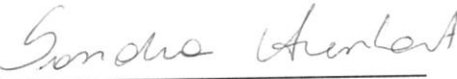
- 7.1. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, no CEDUP, no dia **31 de Agosto após o encerramento da votação**, sendo, aberta aos candidatos e ao público votante.
- 7.2. Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos válidos. Em caso de empate, será considerado vencedor a chapa em que o candidato a Chefe da Coordenadoria possuir maior tempo de docência na UFSC.
- 7.3. Ao final da apuração, realizada pela Comissão Eleitoral, os resultados da votação serão registrado em ata e encaminhados à Direção da Unidade para as providências legais pertinentes.
- 7.4. Os recursos, caso existam, deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão eleitoral em até 24 horas após a divulgação do resultado.

Comissão Eleitoral do Edital 001/2016 da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única (BSU) da UFSC

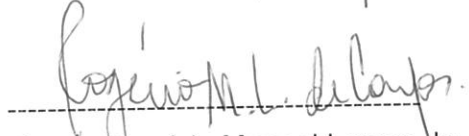
Curitibanos, 16 de Agosto de 2016.



Professor Álvaro Menin
Membro da Comissão eleitoral



Professora Sandra Arenhart
Membro da Comissão eleitoral



Professor Rogério Manoel Lemes de
Campos
Membro da Comissão eleitoral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIA RURAIS
COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA
Rod. Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000, CP. 101
Campus Curitibanos – Santa Catarina
TELEFONE: (48) 3721-6270

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU)

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da CHAPA XXXXXXXXXXXXX, composta pelo Prof(a). XXXXXXXXX, candidato(a) a **CHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU)**, SIAPE nº XXXXXX e Prof(a). XXXXXXXXX, candidato(a) a **SUBCHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU)**, SIAPE nº XXXXXXX, para concorrer a PARA concorrer a CHEFE E SUBCHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU), de acordo com o Edital 001/2016.

Curitibanos, 15 de Agosto de 2016.

Assinatura do candidato(a) a:

CHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE
BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU)

Siape nº:

SUBCHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL
DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU)

Siape nº: